



DECRETO Nº 45.957, DE 04/03/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 11.599.200,00 (Onze Milhões e Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais) nas dotações descritas a seguir:

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
84	02.01.00	17.512.0002.1.0006	4.4.90.51.00	2.501.0000.0	OBRAS E INSTALACOES	SUP. FINANC.	1.861.000,00
86	02.01.00	17.512.0003.1.0010	4.4.90.51.00	2.501.0000.0	OBRAS E INSTALACOES	SUP. FINANC.	9.030.000,00
88	02.01.00	17.512.0003.1.0012	4.4.90.51.00	2.501.0000.0	OBRAS E INSTALACOES	SUP. FINANC.	708.200,00

TOTAL 11.599.200,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do Superávit Financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					11.599.200,00

TOTAL 11.599.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

